



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
“Dispõe sobre exonerações a pedido de servidores em cargo comissionado.” .....	2
“Dispõe sobre exonerações a pedido de servidores em cargo comissionado.” .....	2
"Exonerar a pedido servidor(a) lotado na Secretaria Municipal de Educação". .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240401-PE-027/2023-1.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240401-PE-027/2023-2.....	3

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

#### “Dispõe sobre exonerações a pedido de servidores em cargo comissionado.”

PORTARIA Nº 070/2024 - GAP.

03 DE ABRIL DE 2024. “Dispõe sobre exonerações a pedido de servidores em cargo comissionado.” O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido a SALMA DE SOUSA SANTOS, portadora da CI/RG nº 000052924896-4 SSP-MA e do CPF/MF nº 619.925.183-00, da função que exercia no cargo em comissão de: Secretária Adjunto de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAM, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DE ABRIL DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: nzn5xmr18nl20240404120444

#### “Dispõe sobre exonerações a pedido de servidores em cargo comissionado.”

PORTARIA Nº 073/2024 - GAP.

04 DE ABRIL DE 2024. “Dispõe sobre exonerações de servidores em cargo comissionado.” O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o Sr. JAMES ALVES DE SOUSA SÁ, portador da CI/RG nº 064483762018-2 SESP-MA e do CPF/MF nº 910.004.321-49, da função que exercia no cargo em comissão de: Secretário Adjunto de Cultura, junto à Secretaria Municipal De Cultura e Turismo-SECULT. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial. Art. 3º. Publique-se

no local de costume. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE ABRIL DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: smbor1cyv20240404120459

#### “Exonerar a pedido servidor(a) lotado na Secretaria Municipal de Educação”.

PORTARIA Nº 007/2024/SEMEDUCC/GAB/SEC.

“Exonerar a pedido servidor(a) lotado na Secretaria Municipal de Educação”. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARANTE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido a Servidor(a). EVA GOMES VIANA, conforme requerimento nº 006/2023, portador(a) da CI/RG nº 057048922015-1 SESP/MA e do CPF/MF nº 413.355.973-87, do cargo de Assessora em Planejamento Educacional, lotada na Secretária Municipal de Educação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, CUMPA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARANTE DO MARANHÃO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro 2024

Geane Viana da Silva Carvalho Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: djoo1mzhx720240404130453

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20240401-PE-027/2023-1

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20240401-PE-027/2023-1. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IMPERGAS COMÉRCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: aquisição de gás oxigênio medicinal hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 510.550,00 (quinhentos e dez mil quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Delane Miranda Silva – Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Diego Pereira Brandão – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 01 de Abril de 2024. Sra. Delane Miranda Silva — Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: kmpjpoacwr20240404190447

## EXTRATO DE CONTRATO Nº

### 20240401-PE-027/2023-2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240401-PE-027/2023-2. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IMPERGAS COMÉRCIO DE

GASES E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: aquisição de gás oxigênio medicinal hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 510.450,00 (quinhentos e dez mil quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Delane Miranda Silva – Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Diego Pereira Brandão – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 01 de Abril de 2024. Sra. Delane Miranda Silva — Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: itklrmy2lkj20240404190442



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**Weliton Silva**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

